

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 152 de 9 de Novembro de 2023

DATA: 09/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 63991055527

E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA BENEVALDO, Nº 345, AXIXÁ DO TOCANTINS CENTRO,
CEP: 77930-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



CPF: ***347481**
Data: 09/11/2023
IP com nº: 192.168.0.107
www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=185

SUMÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- ✦ TERMO ADITIVO: 001/2023 - SUPRESSÃO DO VALOR EM 50% DOS QUANTITATIVOS, DEVIDO À MUDANÇA NO NÚMERO DE ASSINATURAS, CONFORME A NOVA PROPOSTA DA CONTRATADA
- ✦ TERMO ADITIVO: 01/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO:
001/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INEXIGIBILIDADE 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2022. TERMO ADITIVO Nº 001/2023. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO, inscrita no CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça três Poderes, 335 , centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES, brasileiro, portador do CPF Nº 013.474.011-48, residente e domiciliado na Rua do Comercio, s/nº, Centro, Axixá Tocantins, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5. OBJETO: Supressão do valor em 50% dos quantitativos, devido à mudança no número de assinaturas, conforme a nova proposta da contratada; E aditivo de prazo de vigência contratual, de 28/10/2023 à 28/10/2024, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Axixá do Tocantins- TO, 09 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES
Secretário de Administração
contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO - TERMO ADITIVO:
01/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO Nº 1, DE CONTRATO Nº 030.1/2023 E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AXIXÁ DO TOCANTINS E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. NOS TERMOS DO(A) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins. – TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Axixá do Tocantins- TO, inscrita no CNPJ Nº 31.106.911/0001-21, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça três Poderes, 335 , centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sra.

ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO, brasileira, portadora do CPF Nº 024.952.821-56, residente e

domiciliada na cidade de Axixá Tocantins, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado CONTRATADA, a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 10.677.225/0001-30, sediada na AV ELZA LEAL, 2240, CENTRO, Axixá do Tocantins, neste ato representada pelo seu titular Sr.(a). Rosevaldo Sampaio Gomes, CPF Nº 394.757.351-00, RG Nº 0443042520121 SESP-MA, brasileiro, Casado(a), residente e domiciliado na Fazenda Pantanal, S/N, Zona Rural, Sitio Novo do Tocantins, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si ajustado o

seguinte termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO– Observando o disposto na Lei 8,666/93, art. 65, fica aditivado o valor

inicial do contrato, atualizado conforme valores unitários vigentes no mercado e desconto fixo licitado,

apresentados em notas fiscais. O aditivo perfaz o valor de R\$ 117.118,56 que se configura no acréscimo de 2.155,75

L no item Diesel Comum e 16.250 L no item Diesel S10, Atendendo as necessidades das rotas dos veículos do Fundo

Municipal de Educação de Axixá do Tocantins - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do

contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Axixá do Tocantins – TO, 09 de novembro de 2023.

ANTONIA DANIELA CASTRO ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

